



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 331 de 12 de Março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso VI do Estatuto, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo nº. 23083.000094/2013-72,

RESOLVE

Alterar a carga horária do Professor (a) Substituto (a) **THOMAZ ESTRELLA DE BETTENCOURT**, passando a mesma a vigorar, a partir de 11/03/2012, com a seguinte redação: em regime de 40 (quarenta) horas semanais.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2006